

391
H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.868.787/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SYSTEM - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SYSTEM	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 4220	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 99.702-153	BAIRRO/DISTRITO CRISTAL	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SYSTEM@SYSTEMPRO.COM.BR	TELEFONE (54) 3015-8366/ (54) 9175-8794
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **14:43:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

342
H



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SYSTEM - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**
CNPJ: **90.868.787/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:57 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **1613.38BD.F493.83D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

343
/

Certidão de Situação Fiscal nº 0018004316

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**

Endereço: **AV TIRADENTES, 4220
CRISTAL, ERECHIM - RS**

CNPJ: **90.868.787/0001-09**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027944022**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

344

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **SYSTEM - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**
CPF/CNPJ.....: **90.868.787/0001-09**
Insc. Municipal...: **6038**
Endereço.....: **AV. TIRADENTES, 4220**
Bairro.....: **CRISTAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
6203-1/00 Desenv.e licenc.programas comput.não-customizáveis
6202-3/00 Desenv.e licenc.progr.de computador customizáveis
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 Sup.técnico,manut.e outros serv.de tec.informação

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/01/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 290868787000109
Emitida às 09:54:40 do dia 18/10/2021.
Código de Autenticidade 345F.1CD7

345
H

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 90.868.787/0001-09**Razão Social:** SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**Endereço:** AV TIRADENTES 4220 / CRISTAL / ERECHIM / RS / 99702-153

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021 ✓**Certificação Número:** 2021102200391624432826

Informação obtida em 25/10/2021 09:10:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

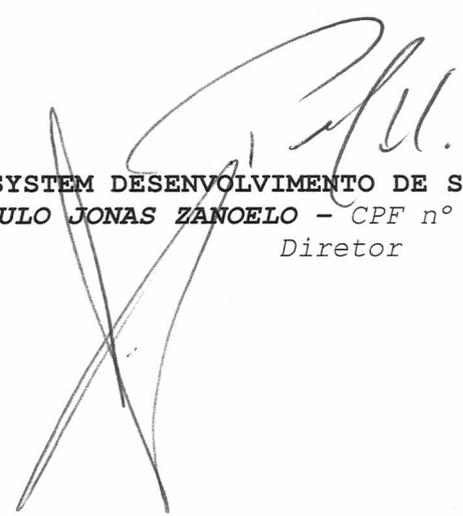
346

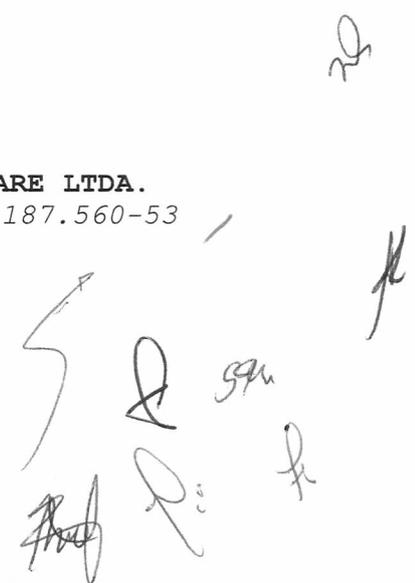
DECLARAÇÃO

SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.868.787/0001-09, com sede na Avenida Tiradentes, nº 4220, Bairro Cristal, no Município de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal, Senhor **PAULO JONAS ZANOELO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula da Identidade nº 8029588079 - SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 398.187.560-53, residente e domiciliado no Parque Residencial "Estar do Chile", nº 40, no Município de Erechim - RS, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, bem como para o direito de participar de Licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores.

Por esta ser a expressão da verdade, firma-se sob as penas da lei.

Erechim/RS, 03 de Novembro de 2021.


SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.
PAULO JONAS ZANOELO - CPF nº 398.187.560-53
Diretor



347
H

DECLARAÇÃO

A System Desenvolvimento de Software Ltda, empresa estabelecida na Av. Tiradentes, 4220, Bairro Cristal, nesta cidade de Erechim-RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.868.787/0001-09, declara para fins de cumprimento do item 7.1 – letra “g” do Processo Nº 21337/2021, Pregão Presencial Nº 150/2021 da **Prefeitura Municipal de Erechim - RS**, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º. da Constituição Federal.

Erechim/RS, 03 de Novembro de 2021.


System Desenvolvimento de Software Ltda
Paulo Jonas Zanoelo
Diretor





348
H

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SYSTEM - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA *****
Inscrito sob o CNPJ 90.868.787/0001-09, estabelecido na Av. Tiradentes nº 4220, no município de Erechim/RS.*****

Erechim, 28 de setembro de 2021, às 17h19min



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA/DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SYSTEM - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA/(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.868.787/0001-09/
Certidão n°: 42877257/2021
Expedição: 25/10/2021, às 09:06:45
Validade: 22/04/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SYSTEM - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA/(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 90.868.787/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



350
H

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: SYSTEM - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		
Nome Fantasia: SYSTEM		
CPF/CNPJ: 90.868.787/0001-09	Inscrição Municipal: 6038	Início da Atividade: 01/01/1987
Endereço: AV. TIRADENTES, 4220		Bairro: CRISTAL
Alvará emitido em: 27/06/2018	Processo: 11424/2018	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
6203-1/00 Desenv.e licenc.programas comput.não-customizáveis
6202-3/00 Desenv.e licenc.progr.de computador customizáveis
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 Sup.técnico,manut.e outros serv.de tec.informação

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 2.400,00 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:40 ÀS 11:50 E DAS 13:30 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 01/11/2021/- 17:49

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Pessoas

Ofício 04/2021/DMTI/SMGPG

Canela – RS, 21 de novembro de 2021.

Atesto para fins do Edital de Licitação, Processo nº 21337/2021, modalidade Pregão Presencial nº 150/2021 do item 7.1, letra “k” da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, que a empresa **System Desenvolvimento de Software Ltda**, estabelecida na Av. Tiradentes, 4220, Bairro Cristal, na cidade de Erechim-RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.868.787/0001-09, presta serviços e fornecimento de software similares ao objeto licitado no edital citado, para a Prefeitura Municipal de Canela - RS, bem como realizou serviços de conversão de dados, instalação, implantação e manutenção de sistemas de informática, conforme Contrato Administrativo nº. 249/2018, de 10 de outubro de 2018, comprovando a aptidão técnica para atendimento do objeto licitado nos termos do Art. 30 da Lei 8.666/93.

Att.,

Eduardo Macedo
Diretor do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação
e-mail: dmti@canela.rs.gov.br
Fone/Ramal: (54) 3282-5103

35^A
A

AO

MUNICÍPIO DE ERECHIM - RS

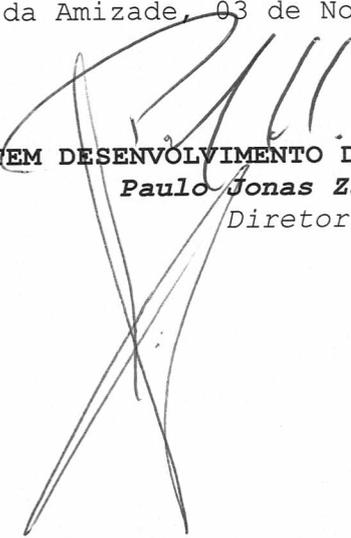
DECLARAÇÃO - ALÍNEA "L" DO ITEM 7.1 - PREGÃO PRESENCIAL

No. 150/2021

SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.868.787/0001-09, com sede na Avenida Tiradentes, nº 4220, Bairro Cristal, no Município de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal, Senhor **PAULO JONAS ZANOELO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula da Identidade nº 8029588079 - SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 398.187.560-53, residente e domiciliado no Parque Residencial "Estar do Chile", nº 40, no Município de Erechim - RS, **DECLARA**, sob as penalidades legais, que por ser proprietária do atual Software de Gestão utilizado pelo Município de Erechim, denominado "Sistema de Administração Pública Integrado - SAPI", tem total acesso e conhecimento sobre programas fontes, estando apta a realizar os serviços de customização e manutenção dos programas ofertados.

Por esta ser a expressão da verdade, firma-se sob as penas da lei.

Erechim, RS, Capital da Amizade, 03 de Novembro de 2021.


SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.
Paulo Jonas Zanoelo
Diretor

